

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INCLUI CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO CEARÁ A FESTA DE SÃO JOÃO BATISTA PADROEIRO DE CEDRO		
Autor:	99860 - DEPUTADO GUILHERME LANDIM		
Usuário assinador:	99860 - DEPUTADO GUILHERME LANDIM		
Data da criação:	18/02/2025 11:39:06	Data da assinatura:	18/02/2025 11:44:28



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO GUILHERME LANDIM

AUTOR: DEPUTADO GUILHERME LANDIM

PROJETO DE LEI
18/02/2025

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS
DO ESTADO DO CEARÁ A FESTA DE SÃO JOÃO
BATISTA, PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE CEDRO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. Fica incluída no Calendário Oficial do Estado do Ceará a Festa de São João Batista, Padroeiro do município de Cedro.

Art. 2º. O evento acontece anualmente, do dia 14 até o dia 24 de junho.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 18 de fevereiro de 2025.

Guilherme Landim

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Com quase 90 anos de tradição, a festa de São João Batista, padroeiro do município de Cedro, é uma celebração tradicional e muito aguardada pela comunidade. A abertura geralmente conta com alvorada festiva, carreata de abertura pelas ruas da cidade, hasteamento da bandeira, santa missa e barracão cultural.

As festividades seguem do dia 14 até o dia 24 de junho, data que celebra o nascimento de São João Batista, com caminhadas na madrugada, novenas e o barracão, com apresentação de artistas locais. É um momento de união e celebração da cultura local, onde os moradores e visitantes se reúnem para homenagear o santo e desfrutar das delícias típicas da região.

Assim, por todo o exposto, e na certeza de sua aprovação, inclusive do regime de tramitação, submetemos o presente projeto de lei a apreciação desta Augusta Casa Legislativa.

Sala das Sessões em 18 de fevereiro de 2025.



DEPUTADO GUILHERME LANDIM

DEPUTADO (A)